



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.621, de 25 de abril de 1.994.

AUTORIZA PERMUTA DE IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EM TODAS AS RUAS E PRAÇAS COM LOTES DA VILA FUCCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar a implantação de 1.949,00 ml de guias e sarjetas em todas as ruas e praças da Vila Fucci, ao custo de CR\$ 3.700,00 por metro linear, totalizando CR\$ 7.211.300,00, com 15 (quinze) lotes de terreno a saber:- QUADRA B - Lote 19 - "1,50 m em reta e mais 18,85 m em curva, de frente para a rua Dois; 6,00 m divisa com a viela sanitária; 10,00 m nos fundos, divisa com a propriedade de José Cepeda; 24,00 m do lado direito divisa com o lote-20; 36,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-18; perfazendo uma área de 415,35 m<sup>2</sup>"; Lote 20 - "11,00 m de frente para a rua Dois; 11,00 m nos fundos, divisa com a propriedade de José Cepeda; 24,00 m do lado direito divisa com o lote-21; 24,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-19; perfazendo uma área de 264,00 m<sup>2</sup>"; Lote 21 - "11,00 m de frente para a rua Dois; 11,00 m nos fundos, divisa com a propriedade de José Cepeda; 24,00 m do lado direito divisa com o lote-22; 24,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-20; perfazendo uma área de 264,00 m<sup>2</sup>"; Lote 22 - "11,00 m de frente para a rua Dois; 11,00 m nos fundos, divisa com a propriedade de José Cepeda; 24,00 m do lado direito divisa com o lote-23; 24,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-21; perfazendo uma área de 264,00 m<sup>2</sup>"; Lote 23 - "11,40 m de frente para a rua Dois; 10,00 m nos fundos, divisa com a propriedade de José Cepeda; 24,05 m do lado direito com a propriedade de Pelegrino e Antonio Fucci; 24,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-22; perfazendo uma área de 256,80 m<sup>2</sup>"; QUADRA G - Lote 1 - "4,75 m de frente para a rua Três; 9,50 m nos fundos, divisa com o lote-10; 25,00 m do lado direito divisa com o lote-2; 16,70 m na curva de concordância entre a rua Três e rua Dois; 13,95 m do lado esquerdo divisa com a lateral da rua Dois; perfazendo uma área de 291,95 m<sup>2</sup>"; Lote 2 - "10,00 m de frente para a rua Três; 10,00 m nos fundos, divisa com o lote-10; 25,00 m do lado direito divisa com o lote-3; 25,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-1; perfazendo uma área de 250,00 m<sup>2</sup>"; Lote 3 - "10,00 m de frente para a rua Três; 10,00 m nos fundos, divisa com o lote-11; 25,00 m do lado direito divisa com o lote-4; 25,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-2; perfazendo uma área de 250,00 m<sup>2</sup>"; Lote 4 - "10,00 m de frente para a rua Três; 10,00 m nos fundos, divisa (4,00 m com o lote-11 e 6,00 m com o lote-12); 25,00 m do lado direito divisa com o lote-5; 25,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-3; perfazendo uma área de 250,00 m<sup>2</sup>"; Lote 5 - "11,00 m de frente para a rua Três; 11,00 m nos fundos, divisa com o lote-12; 25,00 m do lado direito divisa com a viela sanitária; 25,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-4; perfazendo uma área de 275,00 m<sup>2</sup>"; Lote 6 - "11,00 m de frente para a rua Três; 11,00 m nos fundos, divisa com a propriedade de Pelegrino e Antonio Fucci; 25,00 m do lado direito divisa com o lote-7; 25,00 m do lado esquerdo divisa com a viela sanitária; perfazendo uma área de 275,00 m<sup>2</sup>"; Lote 7 - "10,00 m de frente para a rua Três; 10,00 m nos fundos, divisa com a propriedade de Pelegrino e Antonio Fucci; 25,00 m do lado direito divisa com o lote-8; 25,00 m do lado esquerdo divisa com o lote-6; perfazendo uma área de 250,00 m<sup>2</sup>"; Lote 10 - "6,05 m de frente para a rua Dois; 19,50 m nos fundos, (9,50 m com o lote-1 e 10,00 m com o lote-2); 11,60 m na curva de concordância; 17,20 m do

cont. fls. 2